



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS/DGP

RESOLUÇÃO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS N. 0009/2016

Dispõe sobre as providências para compatibilizar os registros nos Sistemas SIAPE, SIPES e SIGEPE.

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 233, publicado no Diário Oficial da União n. 40, de 2 de março de 2015, seção 2, página 14 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União n. 155, de 14 de agosto de 2015, seção 1, página 18, considerando:

- I As necessidades próprias à implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e do Assentamento Funcional Digital - AFD;
- II A necessidade determinada pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, antiga Controladoria-Geral da União – CGU, de recadastramento periódico de pessoal;
- III As dificuldades do Decanato de Gestão de Pessoas - DGP em produzir relatórios confiáveis para atendimento de necessidades do próprio DGP e de outros setores da Universidade de Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para no prazo de 30 dias, a partir da publicação, e constituída por:

- I Larissa de Lima Cordeiro de Faria, mat. FUB 1053710 (Presidente);
- II Ronny Rodrigues dos Santos, mat. FUB 1068938;
- III Alan Cairo Ferreira Rosa, mat. FUB 1087568.



Art. 2º É objetivo da Comissão propor um Plano de Ação visando:

- I Mapear a natureza das inconsistências existentes entre os Sistemas SIAPE, SIPES e SIGEPE;
- II Estabelecer procedimentos para eliminar as inconsistências identificadas ;
- II Identificar eventuais omissões, não funcionalidades ou conflitos de competência nos diferentes registros relacionados a pessoal, com vistas a eventual revisão em fluxos de processos;

Brasília, 05 de julho de 2016.

Maria Ângela Guimarães Feitosa
Decana de Gestão de Pessoas